

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ | | |
|---|------------|-------------------------------------|
| C P C L | <u>ATA</u> | Processo Administrativo 228/2020 |
| Comissão Permanente Central de Licitação | | CARTA CONVITE – 006/2020 |
| | | DATA 29/10/2020 |
| | | HORA 11:00h |
| <p>Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 11:00 horas, com tolerância de 15 (quinze) minutos, na sede da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, sala de reuniões do Setor de Licitações, situada na Praça Luiz Ventura, nº 16, Centro, reuniu-se esta Comissão Permanente Central de Licitação, devidamente autorizada pelo Decreto Municipal de nº. 001/2020, de 02 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Município no dia 07 de janeiro de 2020, edição nº 2.276, da ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião do Passé, para proceder análise e julgamento nas Propostas Financeiras de Preços e Documentos de Habilitação das empresas participantes da Carta Convite nº 006/2020.</p> | | |
| <p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, SENDO: APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FREEZER PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (SEMAE), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.</p> | | |
| <p>COMISSÃO DE LICITAÇÃO: Senhora Naiara Suiane Moura Ramos - Presidente; Senhora Geane dos Anjos Barreto; e Senhora Sariane Silva França, membros.</p> | | |
| <p>LICITANTES PRESENTES: 1) Senhor Joabe Alabe Silva da Hora, portador da CNH nº 05229768202, expedida em 22 de julho de 2019, aqui neste ato, representando a empresa MONT – FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 16.168.783/0001-57; 2) Senhor Augusto Moisés Miranda dos Santos, portador do RG nº 01.406.273-91, expedida em 02 de agosto de 2017, aqui neste ato, representando a empresa UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 422086.629/0001-46; 3) Senhor Adriano Oliveira Santos, portador do RG nº 05.681.988-91, expedida em 08 de junho de 2017, aqui neste ato, representando a empresa COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA - CNPJ nº 34.427.849/0001-68.</p> | | |
| <p>A Presidente registra que a abertura da sessão foi marcada através de e-mail para todas as empresas que se apresentaram na data de abertura, dia 29 de outubro de 2020 e também através do aviso de convocação publicado no D.O.M. do dia 22/10/2020, edição nº 2.758; no dia e hora marcados a Presidente da Comissão anunciou aos presentes que havia sido convidado 3 (três) empresas e entregue os editais e o convite para participação da licitação. em seguida deu início aos credenciamentos das empresas interessadas em participar no certame de julgamento das propostas de preços e dos documentos de habilitação das licitantes acima identificadas – sendo participantes 3 (três) empresas e todas credenciadas. Dando seguimento, a presidente solicitou dos licitantes presentes a entrega dos documentos exigidos no edital aos membros da comissão para que fossem efetuados os credenciamentos dos participantes. As empresas se apresentaram para o credenciamento com os documentos exigidos no edital. Terminada a etapa dos credenciamentos dos representantes das empresas, a presidente franqueou a palavra aos membros da comissão para que se pronunciassem sobre o que entendessem cabível na fase do credenciamento. Nada foi dito, tampouco tendo sido utilizada a palavra pelos representantes das empresas presentes. Continuando, a Presidente, então, solicitou dos credenciados que fossem então entregues os Envelope “A” contendo a respectiva Proposta de Preços, e o Envelope “B” contendo os respectivos Documentos de Habilitação, conforme determinação do edital. Em seguida, a presidente utilizou a palavra para informar aos licitantes presentes que, segundo as determinações do edital não seria mais permitida a participação de retardatários, salvo, na condição apenas de ouvintes. Iniciando-se a sessão efetivamente às 11:25hs. Foi dito também, que após entrega da declaração de que as empresas cumprem o</p> | | |

S. Santos

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

quanto determinado na Habilitação, os participantes, de comum acordo, declaram nesta sessão que concordam com as regras contidas no Edital e nada têm à reclamar, dessa forma, os participantes presentes ao certame não foram prejudicados, ao aceitar os termos contidos na licitação. Dando seguimento, foi apresentado aos presentes que os envelopes se encontram lacrados, em atendimento as disposições editalícias. Prosseguindo, a presidente solicitou que os mesmos fossem rubricados pela comissão e licitantes, e, solicitou da membro Sariane Silva de França abertura dos envelopes "A" que contém as propostas de preços das empresas licitantes participantes e, que os preços apresentados fossem lidos pela membro Geane dos Anjos Barreto, a empresa **MONT - FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 16.168.783/0001-57**, apresentou a seguinte proposta de preço global - **LOTE 01 R\$ 61.640,00 (Sessenta e um mil, e seiscentos e quarenta reais)** e **LOTE 02 R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**; a empresa **COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA - CNPJ nº 34.427.849/0001-68**, apresentou a seguinte proposta de preço global - **LOTE 01 R\$ 60.400,00 (Sessenta mil e quatrocentos reais)** e **LOTE 02 R\$ 3.000,00 (Três mil reais)**; e a empresa **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 422086.629/0001-46**, apresentou a seguinte proposta de preço global - **LOTE 01 R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)** e **LOTE 02 R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**. Finalizando a leitura dos valores das propostas de preços apresentados pelas empresas participantes, a presidente solicitou que fosse efetuada uma conferência nas propostas apresentadas, em seus quantitativos e valores, verificando se estavam de acordo com os anexos do edital, pelos licitantes concorrentes pelo tempo de 30 (trinta) minutos, depois pelos membros da Comissão; após o período determinado e examinadas todas as planilhas, nada de irregular foi encontrado. Colocado em apreciação pela Presidente, os membros se manifestaram através de votação, em seguida, por unanimidade, decidiram **CLASSIFICAR** todas as propostas de preços apresentadas para os **LOTES 01 E 02**; as empresas continuam participando da próxima fase do certame licitatório. Novamente o Presidente utilizou a palavra, para saber dos representantes, se neste momento, existem interesse de apresentação ou interposição de recursos, dentro das determinações que lhes facultam o artigo 109, da Lei Federal 8.666/93, informando ainda que, uma vez, não havendo nada a declararem por parte dos licitantes participantes, decairiam do direito de em data posterior, senão neste momento, ser aceito pela Comissão qualquer que seja os recursos interpostos pelos licitantes. Prosseguindo o certame, foi então autorizada pela presidente que a membro Sariane Silva de França, procedesse à abertura dos envelopes "B" contendo a Documentação de Habilitação das 3 (três) empresas melhores classificadas, abrindo os envelopes das seguintes empresas: 1) **MONT - FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 16.168.783/0001-57**; 2) **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 422086.629/0001-46**; 3) **COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA CNPJ nº 34.427.849/0001-68**, para exames e conferências dos membros e licitantes concorrentes presentes. Decorridos uma hora e dez minutos, os membros da comissão e licitantes presentes deram por encerrada a conferência e exame dos documentos de habilitação das empresas melhores classificadas até o terceiro lugar, em seguida, a Presidente pela ordem, franqueou a palavra aos membros da Comissão para que fossem então relatados os possíveis questionamentos, falhas e/ou irregularidades encontradas nos documentos de habilitação analisados. Tendo silenciado os membros. Em ato contínuo, a presidente franqueou a palavra aos licitantes concorrentes, para que pudessem se manifestar, ambos nada declararam. Colocado em apreciação pela Presidente, os membros se manifestaram através de votação, em seguida, a Presidente registra que a empresa **COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA CNPJ nº 34.427.849/0001-68**, apresentou Certidão Municipal do Município de Lauro de Freitas, vencida, na presente data do certame. Decidindo assim a Comissão julgar **INABILITADA** a empresa **COMERCIAL E REFRIGERAÇÃO W. ALMEIDA LTDA CNPJ nº 34.427.849/0001-68**, e decidiram **HABILITAR** as empresas **MONT - FRIO REFRIGERAÇÃO LTDA - CNPJ nº 16.168.783/0001-57** e **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 422086.629/0001-46**. A presidente franqueou a palavra para que os membros da comissão e representantes presentes se manifestassem sobre o que entendesse cabível, questionando ainda, se havia alguma observação a ser lavrada na ata. Nada foi dito, tampouco utilizada. Finalizando, a Presidente da Comissão resolve declarar como vencedora do processo administrativo nº 228/2020, Carta Convite 006/2020, a empresa: **UNIPRES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 422086.629/0001-46**, apresentou a seguinte proposta de preço global - **LOTE 01 R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais)** e **LOTE 02 R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)**. Em seguida, nada mais havendo a ser

S. Sariane

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÃO

Última página da ata da sessão pública da Carta Convite nº 006/2020 ocorrida em 29 de outubro de 2020.

Assinado

(Assinatura)